



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e; **CONSIDERANDO** a necessidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO** PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS conforme o termo de referência;

CONSIDERANDO a aprovação do planejamento da contratação pretensa, com a viabilidade à deflagração de procedimento administrativo;

CONSIDERANDO haver previsão orçamentária e financeira para custear a contratação do objeto da presente demanda.

RESOLVE:

1º. Realizar a supracitada despesa e;

2º. **AUTORIZAR** e promover a abertura de competente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**, para o objeto a seguir especificado e em conformidade com as informações anexadas aos autos até aqui. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSO:** 0702.08.245.0008.2.074 – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 33.90.36.00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.361,00 (Mil, trezentos e sessenta e um reais) mensais, Conforme valor referenciado no ETP.

3º. Por conseguinte, encaminho o presente processo ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis, recomendando que se remeta o procedimento à Procuradoria jurídica e Controladoria geral do Município, para emitir Parecer Jurídico e Parecer técnico Pertinente, conforme regula a Lei nº 14.133/2021 e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morrinhos/CE, 23 de abril de 2025.


Marília Soares de Vasconcelos Carneiro
Secretaria de Assistência Social

